



PORTARIA COREN-MA Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 079/2024 e a Resolução Cofen nº 740/2024 que institui normas gerais para a concessão de auxílio representação e Jetons no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, acolhimento e orientação aos profissionais de enfermagem do Maranhão;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00235.000002/2026-92 e o cronograma de visita de gestão do período de 05 a 09/01/2026 (doc. SEI nº 1377451);

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Conselheiros Regionais, **Deusdede Fernandes da Silva** e **Lusimary Martins Silva**, para desenvolver atividades do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, da Gestão 2024-2026 e atividades político-representativas, realizando visita de gestão no município de **São Luís/MA**, conforme abaixo:

- **05/01/2026** - Hospital Guarás
- **06/01/2026** - Hospital Raimundo Lima
- **08/01/2026** - Hospital Nina Rodrigues
- **09/01/2026** - Hospital Carlos Macieira

Art. 2º Autorizar a concessão de auxílio representação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Dr. JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 02/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1377461** e o código CRC **D88CB12C**.

Referência: Processo nº 00235.000002/2026-92

SEI nº 1377461

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br